

Memorando nº 47/2025 – SARH

Franca, 19 de fevereiro de 2025.

Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Requerimento nº 109/2025

*[Handwritten signature]*  
25/2/25  
25 2 25  
4

Exmo. Sr. Prefeito,

Cuida-se de requerimento encaminhado pelo vereador Walker Bombeiro da Libras, a fim de inquirir acerca da preservação da saúde e bem-estar dos servidores lotados nos setores de urgência e emergência, bem como acerca da escala 6x18.

Ante o requerido temos a informar que no tocante à **Saúde e Bem Estar dos Servidores**, o SIAS – Serviço Integrado de Atendimento ao Servidor, tem como objetivo principal a promoção da saúde e proteção da integridade dos servidores municipais através da integração entre os profissionais de Medicina de Saúde Ocupacional, Segurança do Trabalho, Serviço Social e Psicologia, que atua de forma multidisciplinar acompanhando casos envolvendo alcoolismo, tabagismo, multidrogas e saúde mental.

Ademais, esclarecemos que o Serviço Integrado de Atendimento ao Servidor atua como centro de matriciamento, em que o Médico do Trabalho faz encaminhamento ao psiquiatra e a equipe do Ambulatório de Saúde Mental, gerido pela Secretaria de Saúde, para promover os agendamentos necessários aos servidores.

Prefacialmente, cabe enfatizar que as tratativas para a elaboração do Acordo Coletivo de Trabalho para os servidores lotados nas unidades que funcionam 24 horas, foram iniciadas em 2024, através da realização de reuniões com

*[Handwritten mark]*

os representantes do Sindicato dos Servidores Municipais e de servidores da área. Durante as negociações foram analisados e discutidos todos os impactos da proposta inicialmente apresentada pelo Sindicato, tanto envolvendo os aspectos voltados à prestação do serviço público à população, quanto ao cumprimento e garantia direitos e obrigações dos servidores municipais, previstos na legislação trabalhista.

Ressaltamos que a contraproposta de Acordo Coletivo apresentada pela Prefeitura não enseja em aumento de carga horária contratual pactuada pelos servidores municipais da área e nem mesmo causar qualquer prejuízo ao Atendimento, ao contrário há uma proposta formulada pelo Sindicato para a manutenção do acordo coletivo até então vigente e o acréscimo de uma nova cláusula em que os servidores abrangidos pelo acordo, que não apresentarem falta injustificada ou licença saúde de qualquer natureza, passem a ter direito a uma folga extra por semestre, além das que já são oferecidas no acordo vigente.

Após análise de tal proposta, esta Administração informou que a nova proposta traria prejuízos ao serviço público prestado à população, visto que aumentaria o déficit de funcionários escalados nas unidades de urgência e emergência, ficando, portanto, prejudicado o pedido.

Informamos que a escala 6x18 constou da proposta inicial do próprio sindicato, e o vale destacar que esta escala não gera aumento da jornada semanal, pois respeita a jornada prevista em contrato de trabalho.

Ressaltamos que as negociações do Acordo Coletivo estão em curso desde outubro de 2024, e estão sendo ouvidos tanto os servidores favoráveis e contrários à escala – de maneira que as propostas ainda estão sendo analisadas.

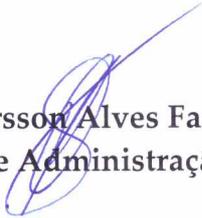
Forçoso reforçar que não está em discussão a alteração da carga horária dos servidores, e que a Prefeitura de Franca zela pela estrita observância à legislação em todos os seus atos e contratos, a fim de preservar os direitos e garantir seu bem-estar de seus servidores. Quanto a possibilidade de revisão, a proposta

ainda está sob negociação, inclusive com a participação direta dos servidores nesse diálogo.

A garantia dos direitos dos trabalhadores é uma prioridade da Administração e o Município de Franca empenha-se em promover o bem-estar e de seus servidores, sem, contudo, desatender à população, especialmente no que tange os atendimentos de urgência e emergência, que são de necessidade básica e garantia de manutenção à vida – de maneira a respeitar o interesse público.

Desta feita, sendo o que havia a esclarecer e certos da compreensão do Ilustríssimo vereador, encaminhamos o presente para as providências que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

  
**Petersson Alves Facioli**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos